

OSTENSIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/GAP-CT-GAP-CT/2020
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO e pela empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de preço conforme IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), do Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades Convencional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

^{DS}
VEDS

OSTENSIVO**CONTRATO DE DESPESA N.º 001/GAP-CT-GAP-CT/2020****ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO****NUP N.º 67613.087676/2019-81****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/CINDACTA II/2020****PUBLICADO NO D.O.U. n.º 52, de 17/03/2020.**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala do Comandante do CINDACTA II, localizada na Av. Prefeito Erasto Gaertner, n.º 1000 – Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, as partes abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste TERMO ADITIVO e à Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, com nova redação dada pelas Leis n.º 8.883, de 08 de Junho de 1994, n.º 9.648, de 27 de Maio de 1998, e n.º 9.854, de 2 de Outubro de 1999:

- I) **CONTRATANTE: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pelo **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO – CINDACTA II**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, n.º 1000 – Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0187-43, na figura de seu Chefe, **Sr. JANO FERREIRA DOS SANTOS** Cel Av, Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade n.º 491584 COMAER, CPF/MF sob n.º 020.147.659-28, designado para a função pela Portaria n.º 1.013/GC1 de 17 de setembro de 2021, do Comando da Aeronáutica
- II) **CONTRATADA: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20230-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos procuradores Sra. **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA** portador da Carteira de Identidade n.º 4.377.235, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF sob n.º. 821.751.954-49, e pela Sra. **VALÉRIA GOMES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 07.067.714-1 expedida pela SESP/RJ, e CPF/MF sob n.º 957.059.457-87.

The logo consists of the letters 'DS' in a small font above the word 'VEDS' in a larger, stylized font. The 'V' and 'D' are connected, and the 'S' is separate. The entire logo is enclosed in a blue rectangular border.

OSTENSIVO**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de preço conforme IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), do Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades Convencional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, com fundamento no artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

2.1. Do prazo de vigência:

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais por 06 (seis) meses, no período de **02/02/23 a 01/08/23**.

2.2. Do Preço e Condições de Pagamento:

2.2.1. Para todos os efeitos legais, o valor deste Contrato será reajustado em aproximadamente **16,21%**, índice este referente a variação do IST observada no período devido, conforme proposto pela contratada, alterando o contrato com valor anual de R\$ **87.711,50** (oitenta e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos), para R\$ **50.964,76** (cinquenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) semestral.

2.3. Do Custeio:

2.3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PLANSET: ADM07001

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 0150120388

Programa de Trabalho: 168913

Elemento de Despesa: 339039

PI: SCEA03SPU05

2.3.2. Foi emitida a Nota de Empenho nº. 2022NE001016 , no valor de R\$ 6.399,67 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), para pagamento parcial das despesas decorrentes deste **CONTRATO**.

2.3.3. Os desembolsos anuais previstos para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato são apresentados no quadro abaixo:

Exercício de 2022	R\$	16.988,26
Exercício de 2023	R\$	33.976,50
TOTAL	R\$	50.964,76

DS
VADS

OSTENSIVO

CLÁUSULA 3ª - VINCULAÇÃO

3.1. Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:

a) Proposta da Contratada, de 15/09/2022.

b) Parecer administrativo, de 07/11/2022.

CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE DESPESA nº 001/GAP-CT-GAP-CT/2020**, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do **CONTRATANTE**.

5.2. Este **TERMO ADITIVO** está estabelecido em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a **CONTRATANTE**, e outra para a **CONTRATADA**, dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à execução de seu objeto.

5.3. A minuta deste **TERMO ADITIVO** foi dispensada de análise conforme **OFÍCIO CIRCULAR n. 00001/2020/CJU-PR/CGU/AGU** e atendidas as orientações constantes no **PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/ECJU/SSEM/CGU/AGU de 30 de Setembro de 2020**, emitido pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra da Consultoria-Geral da União, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, 18 de novembro de 2022

Pela **CONTRATANTE**

JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av
Ordenador de Despesas do **CINDACTA II**

Pela **CONTRATADA**

SERGIO AUGUSTO FERREIRA
DA SILVA:82175195449

Assinado de forma digital por SERGIO
AUGUSTO FERREIRA DA SILVA:82175195449
Dados: 2022.11.10 09:36:27 -03'00'

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Representante da OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DS
VCDs

OSTENSIVO

DocuSigned by:

Valeria Gomes Dos Santos

09CC83CF6C5E48C...

VALERIA GOMES DOS SANTOS

Representante da **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

TESTEMUNHAS

GRAZIELLE DE OLIVEIRA **GRANDO** Cap QOINT
Agente de Controle Interno

PAULO **ROBERTO** BARBOSA DE SOUZA 1T QOEA COM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo Aditivo ao contrato 001/GAP-CT-GAP-CT/2020
Data/Hora de Criação:	10/11/2022 14:25:10
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	9618a4747b28ab266edfbd4254433503
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA no dia 10/11/2022 às 11:29:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO no dia 10/11/2022 às 15:37:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 11/11/2022 às 10:36:52 no horário oficial de Brasília.